



RESOLUÇÃO N° 012/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa e aprova a versão final da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Suzana de Paiva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 010/2003-PGM e despachos exarados à folha 260;

considerando as decisões tomadas durante a 36ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de março de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Suzana de Paiva, registro acadêmico n° 42298, em sessão realizada em 20.12.2006, sendo considerada aprovada.

Artigo 2º - Fica aprovada a versão final da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda referida no Artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2007.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Vice-Coordenadora -